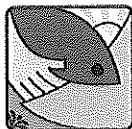


AFIXADO



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

LEI Nº 1.388, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

***Dá denominação oficial ao Prédio
que indica e adota outras
providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO FRANCISCO CAETANO DA SILVA (ASSIS CAETANO)**, o Prédio do Ginásio Poliesportivo da localidade de Volta Redonda, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 01 de março de 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804